

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE CULTURA – SECULT PE

PORTARIA SECULT-PE Nº 16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 42, III, da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 44.803, de 31 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a importância de tornar o processo de realização da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE, acessível e democrático a todos os interessados em participar desse momento maior de estruturação e consolidação do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação dos militantes e fazedores de cultura, bem como de todos os cidadãos e cidadãs interessados na IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a data de encerramento das inscrições para a participação na IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE, anteriormente prevista na Portaria SECULT-PE Nº 14, de 22 de setembro de 2017, para o dia 07 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de outubro de 2017.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA